DNA VC OPPORTUNITY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 54.345.575/0001-75)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 30 de abril de 2025

DNA VC OPPORTUNITY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 54.345.575/0001-75)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
(CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
Em 30 de abril de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
DNA VC Opportunity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do DNA VC Opportunity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do DNA VC Opportunity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 30 de abril de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Existência e mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia sem cotações em bolsa de valores ou mercado organizado

Em 30 de abril de 2025, o saldo de investimento em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 16.851 mil, representando 98,01% do total do patrimônio líquido do Fundo.

O valor justo é determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, que utiliza, dentre outros, a metodologia de fluxo de caixa descontado. Esse investimento possui risco de distorção, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização.

Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, que teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Resposta da Auditoria sobre o assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a:

- Entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo (Nota Explicativa nº 1) como entidade de investimento, bem como inspeção da documentação suporte elaborada pela Administração para a classificação do Fundo;
- Avaliar a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação econômico-financeira;
- Revisão das informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador;
- Efetuamos testes quanto à existência das ações por meio do confronto das informações constantes na posição financeira do Fundo com as informações dos documentos de aquisição e aporte de capital na companhia investida, além de efetuarmos confirmações externas dessa posição junto à essa companhia;
- Obtivemos as demonstrações financeiras auditadas da companhia investida operacional e avaliamos a existência de algum assunto significativo e possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo; e
- Análise das divulgações nas demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo em relação aos requerimentos das normas aplicáveis.

Com base na abordagem de auditoria, no resultado dos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios adotados pela Administração para mensuração das ações de companhia sem cotações em bolsa de valores ou mercado organizado, avaliadas ao valor justo, assim como o respectivo resultado apurado no exercício e as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contadora CRC 1 RJ 091300/O-6

DNA VC Opportunity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 54.345.575/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Caixa e equivalentes de caixa		**349**	**2,03%**	**1.011**	**5,95%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**349**	**2,03%**	**1.011**	**5,95%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4 a)**	349	2,03%	1.011	5,95%
Títulos de renda variável		**16.851**	**98.01%**	**16.000**	**94,09%**
Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	16.851	98.01%	16.000	94,09%
Total do ativo		**17.200**	**100,04%**	**17.011**	**100,04%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**7**	**0,04%**	**6**	**0,04%**
Taxa de administração	**9/10**	7	0,04%	6	0,04%
Total do passivo		**7**	**0,04%**	**6**	**0,04%**
Cotas integralizadas		19.459	113,18%	17.000	99.97%
Resultados acumulados		(2.266)	(13,18%)	5	0.03%
Total do patrimônio líquido		**17.193**	**100,00%**	**17.005**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**17.200**	**100,04%**	**17.011**	**100,04%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DNA VC Opportunity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 54.345.575/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações do resultado e do resultado abrangente do exercício findo em 30 de abril de 2025 e do período de 25 de março de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	Período de 25 de março a 30 de abril de 2024
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4 a)**	49	14
		49	**14**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(2.199)	-
		(2.199)	**-**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração	**9/10**	(76)	(8)
		(76)	**(8)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria e auditoria	**10**	(35)	-
Taxa de custódia	**10**	-	(1)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(10)	-
		(45)	**(1)**
Resultado do exercício/período		**(2.271)**	**5**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício/período		**(2.271)**	**5**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DNA VC Opportunity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 54.345.575/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 30 de abril de 2025 e do período de 25 de março de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Total
Em 25 de março de 2024		**-**	**-**	**-**	**-**
Cotas integralizadas	**8**	17.000	-	-	17.000
Resultado no período		-	-	5	5
Em 30 de abril de 2024		**17.000**	**-**	**5**	**17.005**
Cotas integralizadas	**8**	2.459	-	-	2.459
Resultado do exercício		-	-	(2.271)	(2.271)
Em 30 de abril de 2025		**19.459**	**-**	**(2.266)**	**17.193**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DNA VC Opportunity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 54.345.575/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) do exercício findos em 30 de abril de 2025 e do período de 25 de março de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2024
(Em milhares de reais)

	2025	Periodo de 25 de março a 30 de abril de 204
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(75)	(2)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(35)	(1)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(10)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(120)**	**(3)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores	(3.050)	(16.000)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(3.050)**	**(16.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	2.459	17.000
Caixa líquido das atividades de financiamento	**2.459**	**17.000**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**49**	**14**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(662)**	**1.011**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício/período	**1.011**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício/período	**349**	**1.011**
Reconciliação do resultado do exercício/período com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício/período	**(2.271)**	**5**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	(49)	(14)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	2.199	-
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	1	6
Caixa líquido das atividades operacionais	**(120)**	**(3)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DNA VC Opportunity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 54.345.575/0001-75
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 25 março de 2024 (data de início das atividades) a 30 de abril de 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O DNA VC Opportunity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Fundo"), foi constituído em 15 de março de 2024, sob a forma de condomínio fechado, regido pela Lei n° 10.406/2002 (Código Civil), pela Resolução CVM N° 175/2022 e demais normas aplicáveis. O Fundo iniciou suas operações em 25 de março de 2024, após a integralização de valores no montante de R$ 10.000. O Fundo possui prazo de duração de 4 (quatro) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação em Assembleia Geral.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela DNA Capital Consultoria Ltda., ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido exclusivamente em Ativos Alvo de emissão, podendo até 100% do patrimônio líquido ser investido em valores mobiliários emitidos por um único emissor.

As aplicações feitas na Classe, tendo em vista o seguimento de atuação, sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultantes de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das empresas em que serão feitos os investimentos, não sendo o administrador e nem o gestor os responsáveis por eventual depreciação dos ativos que compõe a carteira do Fundo.

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificado, nos termos da regulamentação vigente.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando os seguintes requisitos estabelecidos na norma:

(i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

(a) negociar e contratar, em nome do Fundo, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações; (b) negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e (c) monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício;

(ii) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe à Gestora do Fundo enviar a cada membro do Comitê de Investimentos, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às Propostas de Desinvestimento;

(v) O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 30 de abril de 2025 e no período de 25 de março a 30 de abril de 2024.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175/2022, que estabelece o novo marco regulatório para os fundos de investimento, incluindo regras sobre constituição, funcionamento, prestação de serviços e divulgação de informações. Em complemento, a Resolução CVM nº 184/2023 dispõe sobre as regras específicas aplicáveis aos fundos de investimento em participações – FIP.

O regulamento do Fundo foi estruturado em conformidade com a Resolução CVM nº 175, incluindo sua Parte Geral, Anexo Normativo IV e disposições específicas para fundos multiestratégia. O fundo já contempla mecanismos de adaptação automática às alterações regulatórias, como a conversão dos tipos de cotas em subclasses, conforme previsto no artigo 5º da Resolução CVM nº 175.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Estas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com um período comparativo inferior a 12 meses pois, em 30 de abril de 2024, o Fundo possuía menos de 90 dias em operação, estando dispensado de ter suas demonstrações financeiras auditadas naquela data.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Em 26 de setembro de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo em disponibilidade, depósitos bancários, cotas de fundos de investimento, aplicações em operações compromissadas e aplicações em títulos públicos de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento em renda fixa" e "Cotas de fundos de investimento em participação", nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. Ainda, as ações companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado podem ser mensuradas por meio de transação de mercado não forçada, entre partes não relacionadas, representando a evidência mais confiável de valor justo possível para determinados ativos. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

a) Cotas de fundos de investimento

Em 30 de abril de 2025 e 2024, o Fundo possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme abaixo:

		2025		204	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic FI RF	09.215.250/0001-13	73.954,2938	349	238.474,4047	1.011
TOTAL			**349**		**1.011**

No exercício findo em 30 de abril de 2025 foi apurado um resultado de R$ 49 (período de 25 de março a 30 de abril de 2024 – R$ 14) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de março de 2025, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

a. Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025
Companhia				
Sanar Ltd.	29.681	5.657	-	35.338

	25 de março de 2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	30 de abril de 2024
Companhia				
Sanar Ltd.	-	29.681	-	29.681

Movimentação no valor contábil das ações

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
Sanar Ltd.	16.000	3.050	-	(2.199)	16.851
Total	**16.000**	**3.050**	**-**	**(2.199)**	**16.851**

	25 de março de 2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	30 de abril de 2024
Companhia					
Sanar Ltd.	-	16.000	-	-	16.000
Total	**-**	**16.000**	**-**	**-**	**16.000**

Seguem informações sobre a companhia sem negociação em bolsa de valores que compõem a carteira de investimentos:

Sanar Ltd.

O Fundo possui participação na empresa Sanar Ltd., sociedade registrada nas Ilhas Cayman sob a forma de companhia isenta. A Sanar Ltd. é a holding internacional da operação educacional brasileira Editora Sanar S.A., especializada em soluções digitais voltadas à capacitação de profissionais da área da saúde, incluindo a plataforma SanarFlix.

Em 26 de março de 2024, mediante contrato de compra e venda, o Fundo adquiriu 29.681 ações preferenciais da Sanar Ltd. (Series C-2 Preference Shares) pelo montante de R$ 16.000.

Em 24 de maio de 2024, mediante contrato de compra e venda, o Fundo adquiriu 2.133 ações preferenciais da Sanar Ltd. (Series C-2 Preference Shares) pelo montante de R$ 1.150.

Em 28 de agosto de 2024, mediante contrato de compra e venda, o Fundo adquiriu 3.524 ações preferenciais da Sanar Ltd. (Series C-2 Preference Shares) pelo montante de R$ 1.900.

A participação foi adquirida por meio da subscrição de ações preferenciais da série C-2, conforme contratos de investimento firmados em 26 de março de 2024, aditado em 28 de agosto de 2024, em 24 de maio de 2024 e em 28 de agosto de 2024. O investimento total realizado pelo Fundo, incluindo fechamento subsequente, foi de R$ 19.050, representando a aquisição de 35.338 ações preferenciais série C-2, representando 4,11% de participação do capital social da Sanar Ltd. no exercício findo em 30 de abril de 2025.

O valuation da Sanar Ltd. foi estabelecido com base em laudo elaborado pelo gestor do Fundo, conforme previsto na Instrução CVM nº 579/2016, e aprovado pela Administradora. O valuation utilizou a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (Discounted Cash Flow – DCF), considerando projeções de fluxo de caixa livre para a firma (FCFF), descontados pela taxa média ponderada de capital (WACC), calculada com base em parâmetros de mercado.

O investimento está alinhado à política do Fundo, que visa a valorização do capital por meio de participação em empresas inovadoras com alto potencial de crescimento nos setores de educação e tecnologia.

A Sanar Ltd. é o veículo de investimento do Fundo na entidade Editora Sanar S.A.. As demonstrações financeiras da Editora Sanar S.A., relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 22 de julho de 2025, sem modificações.

Editora Sanar S.A.	**2024**	**2023**
Ativo	335.780	297.300
Passivo	241.591	242.608
Patrimônio Líquido	94.189	54.692
Resultado	(6.981)	(22.850)

Determinação do valor justo

Taxa de desconto (WACC): varia de 22,5% (2025) a 21,9% (2029).
Taxa livre de risco (Selic): varia de 15,02% (2025) a 14,38% (2029).
Prêmio de mercado: 7,67%.
Beta setorial (Educação): 0,98.
Valor presente dos fluxos de caixa descontados: R$ 316,1 milhões.
Valor da empresa (EV): R$ 475,9 milhões.
Dívida líquida: R$ -66,3 milhões.
Valor patrimonial (Equity Value): R$ 409,6 milhões

6. Riscos

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral. A Administradora e o Gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas.

Mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo da Classe. A Classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

I - Risco de Liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe, especialmente em razão da natureza dos investimentos em companhias fechadas e ativos não negociados em mercados organizados. A Classe poderá enfrentar dificuldades para liquidar posições ou negociar os ativos pelo preço e no tempo desejados, conforme a estratégia de gestão. Nessas situações, os ativos permanecerão expostos aos riscos de mercado e de crédito, podendo inclusive exigir a aceitação de descontos para viabilizar sua negociação. Tais fatores podem impactar negativamente o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, conforme previsto no regulamento.

II - Risco de Crédito: Refere-se ao risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal por parte dos emissores dos ativos da carteira, incluindo debêntures emitidas pela Sociedade Alvo. Alterações nas condições financeiras dos emissores, bem como mudanças na percepção de risco de crédito, podem afetar significativamente os preços e a liquidez dos ativos, comprometendo os resultados da Classe. Em caso de falência da Sociedade Alvo, os créditos da Classe poderão ser subordinados a outras obrigações, o que pode resultar em perdas para os Cotistas.

III - Risco de Mercado: A Classe está sujeito a flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos que compõem sua carteira, influenciadas por fatores como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A precificação dos ativos, especialmente os de renda variável e os não cotados em mercado, pode variar significativamente, impactando o valor das Cotas e gerando volatilidade e perdas aos Cotistas.

IV - Riscos Relacionados à Sociedade Alvo: A carteira da Classe está concentrada em ativos de emissão da Sanar Ltd., companhia fechada sediada nas Ilhas Cayman. Não há garantia quanto ao desempenho, solvência ou continuidade das atividades da Sociedade Alvo, tampouco quanto à liquidez ou valor de alienação dos ativos. A ausência de obrigação de divulgação de informações ao mercado, típica de companhias fechadas, pode dificultar o acompanhamento das atividades e resultados, bem como a tomada de decisão sobre o desinvestimento, afetando o valor das Cotas.

V - Riscos Relacionados à Amortização:A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está diretamente vinculada ao recebimento de recursos provenientes de dividendos, rendimentos e desinvestimentos realizados nas Companhias Investidas. A decisão de reinvestir tais recursos, conforme previsto no regulamento, pode postergar ou limitar a distribuição de resultados aos Cotistas.

VI - Risco Legal e Regulatório: Alterações na legislação aplicável a Classe, aos Cotistas ou aos investimentos realizados, incluindo normas tributárias, cambiais e societárias, podem impactar negativamente o valor das Cotas e a rentabilidade da Classe. A interpretação de novas leis ou mudanças nas regras vigentes podem gerar obrigações adicionais ou restrições operacionais.

VII - Risco Tributário: Mudanças na legislação tributária ou na sua interpretação podem aumentar a carga fiscal incidente sobre os investimentos da Classe ou sobre os rendimentos distribuídos aos Cotistas, afetando a rentabilidade esperada.

VIII - Risco de Governança: A emissão de novas cotas pode alterar a proporção de participação dos Cotistas, modificando a estrutura de poder decisório e afetando a governança da Classe. A entrada de novos investidores pode influenciar decisões estratégicas relevantes.

IX - Risco de Concentração: A carteira da Classe poderá estar concentrada em ativos de um único emissor, aumentando a exposição a riscos específicos da Sociedade Alvo. A falta de diversificação pode amplificar os efeitos de eventos adversos.

X - Risco de Coinvestimento: A Classe poderá realizar coinvestimentos com outros veículos geridos pelo Gestor ou com Cotistas. Esses coinvestidores podem ter interesses divergentes, o que pode afetar decisões estratégicas e a governança da Sociedade Alvo.

XI - Risco de Precificação: A precificação dos ativos da carteira, especialmente os não negociados em mercado, pode ser complexa e sujeita a variações significativas. A marcação a mercado pode gerar volatilidade no valor das Cotas.

XII - Risco de Performance Operacional: A produtividade da Sociedade Alvo pode ser inferior ao previsto, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos. Falhas técnicas, operacionais ou de gestão podem impactar negativamente os resultados.

XIII - Risco Ambiental: A Sociedade Alvo está sujeita a exigências ambientais e a riscos decorrentes de impactos ao meio ambiente. Multas, embargos ou exigências adicionais podem afetar sua operação e, consequentemente, os resultados da Classe.

XIV - Risco de Extinção ou Renovação de Contratos: Os contratos da Sociedade Alvo podem ser extintos antecipadamente ou não renovados, o que pode comprometer a continuidade dos projetos e afetar a rentabilidade da Classe.

XV - Risco de Responsabilização por Passivos A participação ativa da Classe na gestão da Sociedade Alvo pode expô-lo a riscos legais, inclusive à responsabilização por passivos trabalhistas, tributários ou ambientais, mesmo que não tenha participação direta na operação.

XVI - Risco de Morosidade Judicial: Demandas judiciais envolvendo o Fundo ou a Sociedade Alvo podem demorar a ser resolvidas, gerando incertezas e custos adicionais que impactam o patrimônio da Classe.

XVII - Risco de Arbitragem: O regulamento prevê a arbitragem como meio de resolução de disputas. Os custos e a complexidade de procedimentos arbitrais podem impactar negativamente o patrimônio da Classe.

XVIII - Risco de Diluição: Caso a Classe não participe de aumentos de capital da Sociedade Alvo, sua participação poderá ser diluída, reduzindo sua influência e potencial retorno.

XIX - Risco de Pandemias ou Crises Sanitárias: Eventos como pandemias podem afetar a operação da Sociedade Alvo, gerar restrições legais e operacionais, e impactar negativamente os resultados do Fundo.

XX - Risco de Completion (Conclusão de Projetos): Atrasos ou falhas na execução de projetos da Sociedade Alvo podem comprometer a geração de valor e a rentabilidade esperada.

XXI - Risco de Baixa Liquidez das Cotas: As cotas da Classe podem apresentar baixa liquidez no mercado secundário, dificultando sua negociação pelos Cotistas. Não há garantia de saída ou de preço justo de venda.

7. Instrumentos financeiras derivativos

Conforme previsto no item 5.6 do Anexo I ao Regulamento da Classe, é vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto nas hipóteses específicas de proteção patrimonial ou como parte da estratégia de investimento e desinvestimento em ações da Sociedade Alvo.

Em 30 de abril de 2025 e no período de 25 de março a 30 de abril de 2024, a Classe não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data-base.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

A Classe é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu Patrimônio Líquido, possuem forma nominativa e escritural, e estão organizadas em classe única, conforme previsto no Anexo I ao Regulamento. As cotas conferem aos seus titulares os mesmos direitos patrimoniais e políticos, ressalvadas as diferenças econômicas entre os dois tipos de cotas existentes: Cotas Tipo A são destinadas a investidores profissionais, sujeitas à cobrança de taxa de performance e as Cotas Tipo B são destinadas a sócios e colaboradores do Gestor, isentas da taxa de performance.

Cada cota corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia de Cotistas, observadas as disposições do regulamento.

Emissões

A primeira emissão de cotas foi aprovada pelo Administrador, conforme previsto no regulamento, e realizada mediante integralização à vista. As emissões subsequentes de cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, conforme previsto no Capítulo 11 do regulamento.

O preço de emissão das cotas em novas emissões será definido com base em um dos seguintes critérios, conforme deliberado em Assembleia: Valor patrimonial das cotas; Perspectivas de rentabilidade da classe; Valor de mercado das cotas já emitidas, quando admitidas à negociação.
Os cotistas que já tenham integralizado suas cotas têm direito de preferência na subscrição de novas cotas, proporcionalmente à sua participação no Fundo, conforme previsto no regulamento.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025, foram emitidas e integralizadas 2.459 cotas Tipo A, no montante de R$ 2.459 (período de 25 março a 30 de abril 2024 – 14.050 cotas tipo A integralizadas no montante total de R$ 14.050 e 2.950 cotas tipo B integralizadas no montante de R$ 2.950). Em 30 de abril de 2025, o Fundo possuía 19.459 cotas (período de 25 março a 30 de abril 2024 – 17.000 cotas).

Amortizações

Distribuição de recursos financeiros líquidos aos cotistas será realizada exclusivamente por meio de amortização integral ou parcial das cotas, conforme previsto no Capítulo 12 do regulamento. A amortização será feita de forma pro rata entre todos os cotistas, observando a proporção do capital aportado por cada um.

Para fins de amortização, será considerado o valor da cota do segundo Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela, conforme estipulado no regulamento.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025, não foi realizado amortizações de cotas (período de 25 de março a 30 de abril 2024 – R$ 0).

Resgates

As cotas da Classe não são resgatáveis, exceto por ocasião da liquidação da Classe, conforme previsto no Capítulo 12 e 14 do regulamento. O resgate poderá ser realizado em moeda corrente nacional ou mediante entrega dos ativos da carteira, conforme deliberação da Assembleia Especial de Cotistas.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025, não houve resgate de cotas (período de 25 de março a 30 de abril 2024 – R$ 0).

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Nos termos do regulamento, pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração de cotas, controladoria, custódia, tesouraria e demais serviços essenciais à operação do Fundo, é devida uma Taxa de Administração anual fixa de R$ 75, apropriada diariamente com base de 252 dias úteis e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. Esse valor é corrigido anualmente pelo IGP-M ou por outro índice de correção monetária, desde que inferior à variação do IGP-M.

A Taxa de Administração é global em relação à Classe, incluindo todos os tipos de cotas, e é rateada proporcionalmente entre os cotistas conforme sua participação no Fundo. Não há cobrança de Taxa de Gestão fixa.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025, foi registrada a importância de R$ 76 (período de 25 de março a 30 de abril 2024 – R$ 8) como despesa de Taxa de Administração, conforme demonstrado na demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício. O saldo a pagar à Administradora em 30 de abril de 2025 era de R$ 7 (30 de abril 2024 – R$ 6).

Taxa de Performance

Nos termos do regulamento, o Gestor faz jus à Taxa de Performance, aplicável exclusivamente às Cotas Tipo A, calculada com base no retorno dos investimentos da Classe. A remuneração é devida ao Gestor quando houver distribuição de recursos aos Cotistas que exceda o Capital Aportado para Investimento corrigido pela variação do IPCA acrescida de 6% ao ano (Hurdle Rate).

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 25 de março a 30 de abril 2024, o Fundo não incorreu em provisionamento de Taxa de Performance.

Taxa de Ingresso e Saída

A Taxa de Ingresso é devida uma única vez pelos Cotistas que subscreverem cotas da Primeira Emissão. O valor corresponde a R$ 0,10 por cota subscrita, sendo integralmente revertido ao Fundo.

O Fundo não cobra taxa de saída, conforme previsto no regulamento.
Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 25 de março a 30 de abril 2024, não houve receita com taxa de ingresso.

10. Encargos

As despesas debitadas a Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		Período de 25 de março a 30 de abril 2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	76	0,40%	8	0,05%
Despesas de consultoria e auditoria	35	0,19%	-	0,00%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	10	0,05%	-	0,00%
Despesas de taxa de custódia	-	0,00%	1	0,01%
Total	121	0,64%	9	0,06%
PL médio do exercício/período	18.773		16.334	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício/período está demonstrada como segue:

Cotas Tipo A	**Evolução do valor da cota e da rentabilidade**	
Exercício/período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	883,6607	(11,66%)
De 25 de março a 30 de abril 2024	1.000,2994(***)	0,03%(**)

Cotas Tipo B	**Evolução do valor da cota e da rentabilidade**	
Exercício/período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	883,0942	(11,72%)
De 25 de março a 30 de abril 2024	1.000,2995(***)	0,03%(**)

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.
(**) Rentabilidade calculada entre a primeira integralização e o último dia útil do período.
(***) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, liquidas dos efeitos das amortizações acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o a Classe como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	DNA Capital Consultoria Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Servicos Financeiros S.A. DTVM

14. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo 30 de abril de 2025, contratou a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas a Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9 e 10.

e) Eventos subsequentes

Não ocorreram outros eventos e/ou transações desde 30 de abril de 2025 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC: RJ 120.600/O-5